



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 18/2026

I - MATÉRIA:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026 – APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que **“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023.”**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas analisou o Parecer Prévio TC 091/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, relativas ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Prefeito Elieser Rabello.

A análise técnica apontou a aprovação das contas com ressalva, relacionada à ausência de revisão do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS. Contudo, as demonstrações contábeis não apresentaram distorções relevantes, e o Município cumpriu os limites constitucionais de aplicação em educação e saúde, bem como os limites legais de despesas com pessoal.

Também foram destacadas medidas adotadas pela administração municipal para aprimorar o sistema previdenciário e o planejamento orçamentário, incluindo realização de concurso público, contratação de assessoria atuarial especializada e aprovação de reforma previdenciária.

Diante da análise global das contas e da inexistência de irregularidades graves, a Comissão decidiu, por unanimidade, acolher o parecer do Tribunal de Contas, manifestando-se pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vargem Alta relativas ao exercício de 2023.

RELATOR: EDSON DE BACKER

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 31 de março de 2026.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro